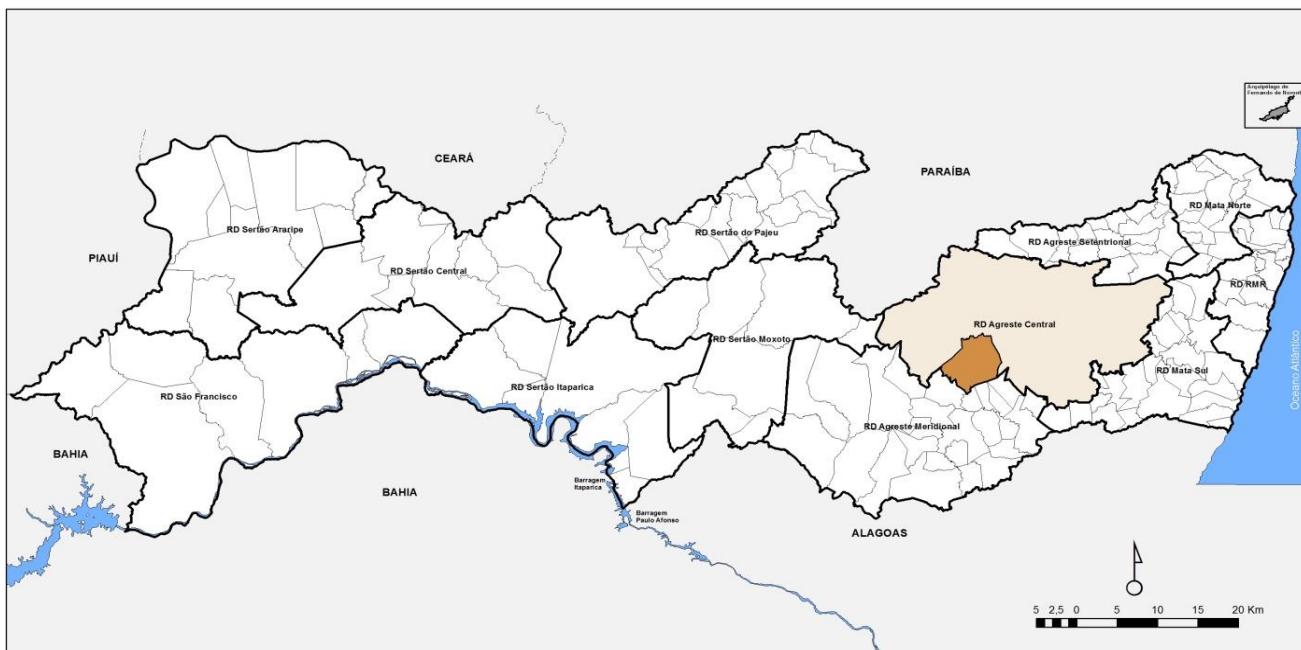


HISTÓRIA MUNICIPAL SÃO BENTO DO UNA



Desmembrado do município de Garanhuns

Data de criação da vila: 30/04/1860 Lei Provincial nº 476

Data de instalação: 06/02/1861

Data cívica (aniversário da cidade): 30/04

Até 1830, o local onde se situa a cidade de São Bento do Una era uma fazenda de criação pertencente a Antônio Alves de Souza. Naquele ano, em visitas especiais a várias localidades da diocese, o padre Francisco José Correia ali se deteve e, depois de algumas pregações, fez erigir um cruzeiro no sítio de onde se dirigia ao povo. Por causa disso, os que iam ouvi-lo deram ao local a denominação de Santa Cruz. A partir daí, várias famílias foram atraídas para o local, originando o surgimento de um povoado. Anos depois, exatamente no local da grande cruz, foi erguida uma capela sob a invocação do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, dirigida pelo português Francisco Correia da Câmara, tendo como capelão o padre José Rodrigues Valença.

A Lei Provincial nº 309, de 14 de maio de 1853, criou a freguesia de São Bento, que foi instalada em 17 de setembro de 1854, pelo padre Antônio Domingos de Vasconcelos Aragão. Desmembrando-se de Garanhuns, a povoação foi elevada à categoria de vila pela Lei Provincial nº 476, de 30 de abril de 1860, e instalada em 06 de fevereiro de 1861.



. A Lei Provincial nº 1.591, de 21 de junho de 1881, criou a comarca, que só foi instalada em 11 de janeiro de 1890, pelo juiz Manuel Cabral de Melo.

O município foi constituído no dia 05 de janeiro de 1893, adquirindo autonomia legislativa, com base na Constituição Estadual e no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 03 de agosto de 1892, promulgada durante o governo de Alexandre José Barbosa Lima. A sede municipal recebeu foros de cidade pela Lei Estadual nº 440, de 08 de junho de 1900.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. V. 3

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. 18



AGÊNCIA ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO E
PESQUISAS DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO